IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.
5 DOS RESULTADOS
5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.
5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).
5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.
5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.
5.5 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.
6 DOS RECURSOS
6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.
7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES
7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;
7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.
7.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ n° 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica n° 628/2010.
8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE
8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.
9. DA REMUNERAÇÃO
9.1 A remuneração do contratado deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de março de 2015, conforme a seguir:
Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R$ 2.814,01	R$ 2.329,40	R$ 5.143,41
A	Assistente A	1	40h	Mestre	R$ 2.814,01	R$ 985,69	R$ 3.799,70
A	Auxiliar	1	40h	Especialista	R$ 2.814,01	R$ 370,72	R$ 3.184,73
A	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoamento	R$ 2.814,01	R$ 168,29	R$ 2.982,30
A	Auxiliar	1	40h	-	R$ 2.814,01	-	R$ 2.814,01

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.
10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.
10.3 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.
*O Edital Completo estará disponível na página eletrônica da PROGEP.

HORACIO SCHNEIDER

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços em Ata para o período de 12 meses, para contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para atender as necessidades desta UFPA Total de Itens Licitados: 00054 Novo Edital: 27/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Predio Proad, 1¨ Andar Guama - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HORACIO SCHNEIDER
Reitor
Em Exercicio

(SIDEC - 25/05/2016) 153063-15230-2015NE803649

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 029600/2015. Partes: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e Universidade Federal do Pará. Objeto: Parceria entre as partes para implantação e operação de um Ponto de Agregação (PoA - Point of Aggregation) da RNP dentro das instalações da UFPA no Campus de Castanhal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Sessenta (60) meses a contar da data da assinatura e sua eficácia a partir da publicação. Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Nelson Simões da Silva, pela RNP e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 60/2016, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

No Edital nº 60/2016, publicado do DOU nº 98, de 24 de maio de 2016, seção 03, págs. 84,
onde se lê:
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R$)			
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T-20	2.018,77	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
			86,16	155,08	480,01	964,82
	T-40	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40
CLASSE A / Denominação Assistente A	T-20	2.018,77	92,06	173,70	512,88	971,36
	T-40	2.814,01	190,87	427,18	1.117,97	2.454,09

leia-se:
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R$)			
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T-20	2.018,77	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
			86,16	155,08	480,01	964,82
	T-40	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40
CLASSE A / Denominação Assistente A	T-20	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
	T-40	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

Em 25 de maio de 2016
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS SRP P.E 57/2015 -Processo nº. 23074.058421/2015-56. Pregão Eletrônico nº. 57/2015. Objeto: Aquisição de produtos para saúde. CNPJ: 01.781.007/0001-50 - F G INFOTEC RECIFE EIRELI - ME. Item-93, Valor Unitário R$ 0,29, Valor Global R$ 870,00. Item-94, Valor Unitário R$ 0,30, Valor Global R$ 300,00. Total do Fornecedor R$ 1.170,00. CNPJ: 02.881.877/0001-64 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Item-30, Valor Unitário R$ 3,42, Valor Global R$ 3.078,00. Total do Fornecedor R$ 3.078,00. CNPJ: 03.672.279/0001-48 - DISTRIBUIDORA JORDAO LTDA - ME. Item-53, Valor Unitário R$ 2,55, Valor Global R$ 15.300,00. Total do Fornecedor R$ 15.300,00. CNPJ: 04.099.366/0001-10 - W FELIPE DA SILVA - ME. Item-43, Valor Unitário R$ 2,60, Valor Global R$ 9.360,00. Item-44, Valor Unitário R$ 2,88, Valor Global R$ 5.760,00. Item-45, Valor Unitário R$ 1,10, Valor Global R$ 9.240,00. Total do Fornecedor R$ 24.360,00. CNPJ: 04.679.119/0001-93 - CRM COMERCIAL LTDA - ME. Item-65, Valor Unitário R$ 0,30, Valor Global R$ 1.800,00. Total do Fornecedor R$ 1.800,00. CNPJ: 04.782.901/0001-33 - JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. Item-9, Valor Unitário R$ 5,14, Valor Global R$ 338.623,20. Item-85, Valor Unitário R$ 0,11, Valor Global R$ 46.200,00. Total do Fornecedor R$ 384.823,20. CNPJ: 05.032.608/0001-11 - MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Item-49, Valor Unitário R$ 40,00, Valor Global R$ 1.920,00. Item-50, Valor Unitário R$ 35,00, Valor Global R$ 2.800,00. Item-51, Valor Unitário R$ 35,00, Valor Global R$ 840,00. Total do Fornecedor R$ 5.560,00. CNPJ: 05.044.056/0001-61 - DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Item-71, Valor Unitário R$ 2,10, Valor Global R$ 4.200,00. Total do Fornecedor R$ 4.200,00. CNPJ: 05.932.624/0001-60 - MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP. Item-34, Valor Unitário R$ 0,38, Valor Global R$ 82.080,00. Total do Fornecedor R$ 82.080,00. CNPJ: 05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. Item-3, Valor Unitário R$ 8,77, Valor Global R$ 17.540,00. Item-8, Valor Unitário R$ 5,21, Valor Global R$ 31.885,20. Item-33, Valor Unitário R$ 4,45, Valor Global R$ 13.350,00. Item-70, Valor Unitário R$ 5,55, Valor Global R$ 9.990,00. Total do Fornecedor R$ 72.765,20. CNPJ: 06.029.006/0001-78 - MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP. Item-4, Valor Unitário R$ 0,3799, Valor Global R$ 2.279,40. Item-5, Valor Unitário R$ 0,6299, Valor Global R$ 3.779,40. Item-6, Valor Unitário R$ 0,8399, Valor Global R$ 5.039,40. Total do Fornecedor R$ 11.098,20. CNPJ: 07.778.725/0001-54 - EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MAN. Item-68, Valor Unitário R$ 18,90, Valor Global R$ 14.175,00. Item-69, Valor Unitário R$ 16,00, Valor Global R$ 36.000,00. Total do Fornecedor R$ 50.175,00. CNPJ: 07.946.534/0001-54 - MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME. Item-29, Valor Unitário R$ 3,58, Valor Global R$ 8.592,00. Item-56, Valor Unitário R$ 0,39, Valor Global R$ 1.326,00. Item-67, Valor Unitário R$ 8,00, Valor Global R$ 1.920,00. Total do Fornecedor R$ 11.838,00. CNPJ: 08.304.991/0001-